

I.

II.

II.i.

II.ii.

II.iii.

II.iv.

II.v.

II.vi.

II.vii. Os Documentos Juntados Não Se Prestam A Provar Nada Do Que O NUNCIADO Alegou Em Sua Defesa

- 1) O desentranhamento integral do Mov. 19009770 ou, subsidiariamente, a sua impugnação integral conforme o Tópico II.vii “*Os documentos juntados não se prestam a provar nada do que o NUNCIADO alegou em sua defesa*” ;
- 2) O desentranhamento integral do Mov. 19009770 ou, subsidiariamente, a sua impugnação integral conforme o Tópico II.vii “*Os documentos juntados não se prestam a provar nada do que o NUNCIADO alegou em sua defesa*”;